



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO
Criado p/ Lei nº 2709/1993
Alterada p/ Leis nº 3275/99 e 4548/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/09/2023

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no Museu Major Novaes, situado na Avenida Jorge Tibiriçá nº 1.420 – Vila Canevari, os seguintes membros: a Sra. Rosana Lucas de Souza Carvalho – Representante do Ensino Superior de Cruzeiro; a Sra. Maria Aparecida Almeida Ribeiro Faria – Representante dos supervisores pedagógicos da SEMEC; a Sra. Nilza Nogueira da Silva Santos – Representante dos professores pedagogos lotados em unidades escolares municipais (Coordenadora); o Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante do Magistério Público Estadual; o Sr. Robson André Silva – Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA); a Sra. Tatiane Aparecida Ambrósio – Representante do Poder Executivo e a Sra. Francis Cartier Domingos – Representante do Conselho Tutelar. A Presidenta iniciou a pauta explanando sobre o estudo que está sendo realizado pela Comissão de Revisão da Lei nº 3275 de 1999, colocando aos demais membros a necessidade de se estender a sua finalização. A Sra. Tatiane Aparecida Ambrósio trouxe as leis referentes a proposta de revisão, que seguirá também as orientações sobre Conselho Municipal de Educação – CME, que é um guia prático para, segundo legislação vigente, orientar: o estudo introdutório sobre o papel do CME e o processo detalhado de criação dos mesmos. Deu-se continuidade com a apresentação do calendário escolar e Planejamento Pedagógico de 2023, ressaltando que este foi feito em colaboração com a equipe gestora das unidades escolares municipais e entregues antecipadamente para que os gestores apresentassem o calendário e planejamento pedagógico no início do ano letivo aos professores e funcionários. Os membros ressaltaram o excelente trabalho que a SEMEC está desenvolvendo através de projetos, desde a Creche até o Fundamental II, que vai além do conteudismo focando o desenvolvimento global do aluno. Relataram também, o empenho e acompanhamento individual através do PEI – Plano de Educação Individualizado aos alunos de inclusão, atualmente se atentando ao CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade – corporal, estrutura anatômica, atividade, participação e fatores ambientais) que é uma ferramenta da Organização Mundial de Saúde (OMS) sendo complementada com o CID

conselhoeducacaocrz@gmail.com

CASA DOS CONSELHOS

Rua dos Metalúrgicos, 77- Centro (12) 3145.7810

Cruzeiro/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Leis nº 3275/99 e 4548/2017

(Classificação Internacional de Doenças). Os professores observam e registram como o aluno aprende; estudam o caso e trocam experiências possibilitando um trabalho efetivo. Os membros evidenciaram a atenção dada às famílias dos alunos atípicos e expuseram a preocupação em relação a transição desses alunos da rede municipal para a rede estadual de ensino. O Sr. Fernando Gonçalves, professor da rede estadual, solicitou aos membros as suas preocupações para que ele possa procurar respostas. Os membros citaram: atenção individualizada aos alunos atípicos; trabalho pedagógico objetivando o avanço desse aluno a partir de seus conhecimentos prévios; rede de apoio e comunicação com a família. A Sra. Tatiane Aparecida Ambrósio salientou, no âmbito geral, a importância de se verificar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos (sendo este uma referência, um "norte"), examinar o "como" se alcançou tal resultado, ou seja, o que está na prática produzindo efeito positivo, é o mais importante. Em relação as visitas os membros combinaram de elaborar um *checklist* e de avisar previamente os diretores das escolas que serão visitadas. Elaborou-se um cronograma de visitas, que acontecerão mensalmente, com no mínimo dois membros, dividindo as escolas por regiões. No dia 25 do mês de setembro, às 7h, com saída da SEMEC (Rua 6), os conselheiros irão visitar a E.M. "Antônio Vicente da Silva Bueno, Prof.", E. M. "Creche Olívia Caruso" e E.M. "Creche D. Maria Aparecida Boaventura Soares" (Creche D. Lili"). No dia 17 do mês de outubro, às 7h, saída da SEMEC, a visita ocorrerá na E.M. "Creche Manoela Magalhães Leite Escobar", E.M. Itamar Gil Moeler, Prof." e E.M. "Creche Manoela Magalhães Leite Escobar". As visitas do ano de dois mil e vinte e três finalizarão no dia 07 do mês de novembro, às 7h, saída da SEMEC, com a visita na E.M. "José Ribeiro da Silva, Prof.", E.M. "Maria Geraldina Ramalho Gosling, Prof.", E.M. "Creche Padre Hamilton Guedes Ramos". A Auxiliar Administrativa irá enviar e-mail marcando a data combinada com os respectivos diretores. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, auxiliar administrativa lavro a presente ata assinada conforme lista de presença anexa.

conselhoeducacaocrz@gmail.com

CASA DOS CONSELHOS

Rua dos Metalúrgicos, 77- Centro (12) 3145.7810

Cruzeiro/SP